

## O que precisa de saber sobre o Re-turn

O Sistema de Devolução de Depósito da Irlanda vai ficar ativo a 1 de fevereiro de 2024. Na sequência da introdução da [Legislação sobre Recolha Diferenciada](#) para alcançar as metas de reciclagem da UE, os Retalhistas que vendem recipientes de bebidas 'in scope' estão legalmente obrigados a [registarem-se no Re-turn](#). A equipa do Re-turn está disponível para o/a apoiar e fornecer informações sobre todos os aspetos do sistema e sobre a forma como vai funcionar.

**Recipientes de Bebidas In Scope:** Garrafas de plástico PET, latas de aço e alumínio  
**Taxa de Depósito:** 150ml - 500ml = 15c      Mais 500ml - 3litros = 25c

## A Função dos Retalhistas

Os Retalhistas desempenham um papel fundamental no novo Sistema de Devolução de Depósito e devem cumprir as [Regras de Adesão do Retalhista](#).

Os Retalhistas podem candidatar-se a uma [Isenção de Retoma](#) com base em determinados critérios de elegibilidade, mas é importante notar que os Retalhistas devem registar-se primeiro no Sistema.

Os Retalhistas têm duas opções quando facultam um serviço de retoma, seja através de:

- Recolha Manual
- Máquinas de Venda Automática Reversa (RVM) [Lista de Fornecedores Aprovados](#).

Em todos os pontos de venda os Retalhistas devem apresentar o preço do produto separado do Depósito e como um artigo em linha separada nos recibos.

## Como funciona e Devolução do Depósito?



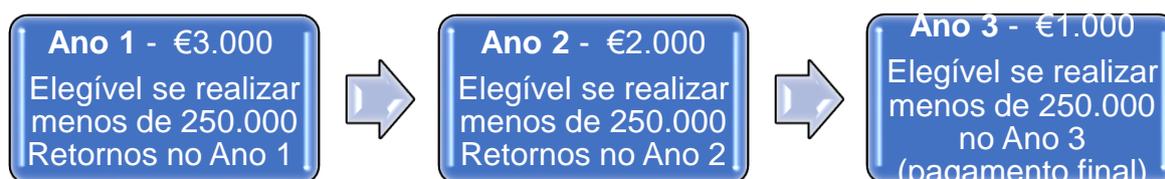
## Período de Transição

O Re-turn confirmou um [Período de Transição](#) para facilitar, tanto a produtores como a retalhistas, a venda do stock sem depósito e evitar desperdício.

- Os Retalhistas podem aceitar a entrega do stock com o logo do Re-turn a partir de 1 de janeiro de 2024
- Os Retalhistas podem vender o stock do Re-turn a partir de 1 de fevereiro de 2024
- Os Retalhistas não podem comprar stock sem depósito a partir de 16 de março de 2024
- A partir de 1 de junho de 2024, todo o stock nas prateleiras dos retalhistas deve ser apenas stock com o logo Re-turn

## Apoios Adicionais

Para os Retalhistas que optem por recuperar os recipientes de Bebidas In Scope através de RVM, o preço inicial indicativo é de €12.000. Para obter mais informações sobre RVM, verifique a [Lista de Fornecedores RVM](#) no nosso site Web. Os Retalhistas que adquiram uma RVM e recuperem menos de 250.000 recipientes de bebidas por ano podem candidatar-se a um apoio financeiro do Re-turn.



## Calculadora de Amostra de Taxa de Manuseamento

Método de Recolha	Taxa de Manuseamento por Unidade	Retomas por mês	Taxa de Manuseamento Anual
Manual	0,026€	4000	1.248€
RVM	0,022€	24000	6.336€

Sujeito à Isenção de Retoma, todos os Retalhistas recebem uma Taxa de Manuseamento por cada produto In-Scope recolhido pelo Retalhista e aceite pela DRSI (para além dos Depósitos reembolsados) mensalmente. Por volta do dia 5 de cada mês, as unidades entregues e os Depósitos vencidos são disponibilizados ao Retalhista para verificação (Relatório Mensal). Os Retalhistas terão 3 dias úteis para consultar o Relatório Mensal. Por volta do dia 10 de cada mês, é gerada uma fatura em nome do Retalhista com base no Relatório Mensal final. A DRSI fará então o pagamento a cada Retalhista no prazo de 30 dias.

## Próximos Passos

Todos os Retalhistas quem vendam recipientes de bebidas In Scope são legalmente obrigados a registarem-se no Re-turn. Para se registar e obter mais informações, vá a [www.re-turn.ie/retailer](http://www.re-turn.ie/retailer)

Se tem quaisquer outras questões, contacte-nos por email para [info@re-turn.ie](mailto:info@re-turn.ie)